



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 001/2004

COMISSÃO ESPECIAL  
DE INQUÉRITO

AUTOR VEREADOR CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA

ASSUNTO RETIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, DEPOIS DE OUVIDA  
APRESENTAÇÃO DE DOIS TERÇO DOS VEREADORES, REQUER DE V. EX.ª A PROMOÇÃO  
DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE A COMISSÃO ESPECIAL  
DE INQUÉRITO, SEI, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 004/2003.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em \_\_\_\_\_

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Poder Legislativo*

**REQUERIMENTO**

**Sr. Presidente**



A Comissão Especial de Inquérito, através de seu Presidente Ver. Carlos Jesus Ontiveros Guardia, nos termos da faculdade prevista no art. 131 e parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvida apreciação e aprovação de dois terço dos vereadores, requer de V.Ex<sup>a</sup>. a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada através do Requerimento nº 004/2003, possa apurar as possíveis irregularidades ocorridas na gestão do ex-presidente desta Casa Legislativa, Ver. Carlos Alberto Santos Martins, porque a Comissão não elegeu em tempo previsto a composição do Presidente e Relator, em face de alguns membros terem faltado as reuniões e por ter havido a renúncia e nomeação de outro membro.

Japeri, 17 de Março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA**  
**PRESIDENTE**